LEI N. 1.239 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UM LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE VÁRZEA BONITA, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, DESTE MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Praça Antônio Fernandes Viana, a Praça Pública existente na localidade de "Várzea Bonita", Distrito de São Joaquim, deste Município, cujo limites e confrontações estão especificado no croqui que passará a fazer parte desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 25 DE NOVEMBRO DE 1987.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO